

2ª ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COM A FINALIDADE DE SUPRIR NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO ATUAL, RESOLVE:

ALTERAR AS ALÍNEAS h) e l) DO ITEM 2.1.4

ONDE SE LÊ:

2.1.4. Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, devidamente preenchidos, o interessado deverá anexar as cópias no envelope, acompanhadas das vias originais para comprovação imediata, dos seguintes documentos:

(...)

h) comprovante de residência, no caso de concorrer para escola quilombola;

i) curso de formação específica em formação quilombola de 30 (trinta) horas, no caso de concorrer para escola quilombola.

LEIA-SE:

2.1.4. Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, devidamente preenchidos, o interessado deverá anexar as cópias no envelope, acompanhadas das vias originais para comprovação imediata, dos seguintes documentos:

h) Comprovante de residência no Distrito de Conceição das Crioulas, com data de até 90 (noventa) dias, no caso de concorrer para a função de Professor Quilombola na escola quilombola;

i) Curso de formação específica em docência Quilombola de 30 (trinta) horas, no caso de concorrer para a função de Professor da Escola Quilombola.

NO ITEM 2.3, RETIFICAR O TEXTO ORIGINAL DO SUBITEM 2.3.2 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ

2.3.2. Para fins de comprovação da experiência Docente, o candidato deverá juntar cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pela instituição de ensino, quando exercido em instituição privada de educação. Quando exercido em rede pública de ensino, deverá juntar cópia da portaria, contrato de prestação de serviço por excepcional interesse ou comprovação de nomeação, todos emitidos pelo órgão responsável e que contenha a especificação do período de vínculo.

LEIA-SE:

2.3.2. Para fins de comprovação da experiência Docente, o candidato deverá juntar cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pela instituição de ensino, quando exercido em instituição privada de educação. Quando exercido em rede pública de ensino, deverá juntar cópia da portaria, contrato de prestação de serviço por excepcional interesse ou comprovação de nomeação ou ficha financeira, todos emitidos pelo órgão responsável e que contenha a especificação do período de vínculo.

NO ANEXO I – DAS VAGAS

NOS ITENS 2 E 3, ÁREA RURAL, ADICIONAR A TERMINAÇÃO PROFESSOR QUILOMBOLA AO QUADRO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2. ÁREA RURAL

QUANTITATIVO DE VAGAS				
CARGO: Professor de Educação Infantil Professor Anos Iniciais				
MODALIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS GERAL	RESERVADAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS
Educação Infantil / Ensino Fundamental Anos Iniciais	2º Distrito (PROFESSOR QUILOMBOLA - Conceição das Crioulas)	2		2
	3º Distrito (Umãs)	2		2
	4º Distrito Montevideú	2		2
	4º Distrito Campinhos	1		1
	5º Distrito (Pau Ferro)	2		2
TOTAL DE VAGAS				9

MODALIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS GERAL	RESERVADAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS
Ensino Fundamental Anos Finais				
Matemática	4º Distrito Campinhos	1		1
Português	5º Distrito (Pau Ferro)	2		2
Matemática	5º Distrito (Pau Ferro)	1		1
Educação Física	4º Distrito Campinhos	1		1

TOTAL DE VAGAS	5
-----------------------	----------

3 COMUNIDADE QUILOMBOLA

QUANTITATIVO DE VAGAS				
CARGO: Professor QUILOMBOLA				
MODALIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS GERAL	RESERVADAS (PCD)	TOTAL DE VAGAS
Ensino Fundamental Anos Finais				
Matemática	2º DISTRITO (PROFESSOR QUILOMBOLA - Conceição das Crioulas)	2	/	2
História		1	/	1
Português/ Inglês		2	/	2
Geografia		1	/	1
Educação Física		1	/	1
TOTAL DE VAGAS				7

Salgueiro, 28 de julho de 2021.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ.
Secretário Municipal de Educação.
(assinatura no original)